



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mauá, na forma que estabelece, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 224.663/1997 – vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mauá, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.002, de 22 de setembro de 1998, e suas alterações, os seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
 - a) titular: ERICK MIYASAKI;
 - b) suplente: DALVA APARECIDA KLOKI.
- II - representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:
 - a) titular: SOLANGE DELPOIO PARMEZIANE PERTRINI;
 - b) suplente: EDUARD VORRATH.
- III - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) titular: DIRCEU BEOCHE JUNIOR;
 - b) suplente: LEONARDO DE LIMA SILVEIRA.
- IV - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) titular: FABIANA MANZI;
 - b) suplente: CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA.
- V - representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
 - a) titular: VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN;
 - b) suplente: KARINE ALEXANDRE GUSSONATO.
- VI - representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:
 - a) titular: LUCIANA TRIGONI;
 - b) suplente: CEZAR DE CARVALHO.
- VII - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
 - a) titular: MARISA DE SOUZA BRITO;
 - b) suplente: CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI.
- VIII - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) titular: DANIEL AGOSTINHO;
 - b) suplente: JOSÉ CARLOS GONÇALVES.
- IX - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) titular: ISABEL CRISTINA FERREIRA GARCIA;
 - b) suplente: MONICA APARECIDA MARQUES DE CAMPOS.
- X - representantes da Autarquia Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA:
 - a) titular: EDIVALDO NUNES DA SILVA;
 - b) suplente: CARLOS CÉSAR FRACASSO.
- XI - representante da Câmara Municipal de Mauá: OSIEL RODRIGUES CHAVES;

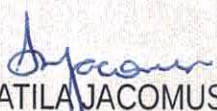


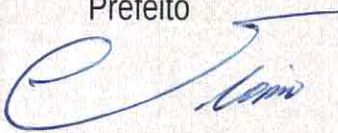
- XII - representantes do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal:
a) titular: MARCELO PEREIRA ÓRFÃO;
b) suplente: ANTÔNIO JOÃO DE MESQUITA SILVA.
- XIII - representantes do Sindicato nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá:
a) titular: RAFAEL WILLIAM LOYOLA;
b) suplente: ADILSON TORRES DOS SANTOS.
- XIV - representantes da Associação Comercial e Industrial de Mauá – ACIAM:
a) titular: JOÃO CARLOS TARGA DE CARVALHO;
b) suplente: HARRY HORST WALENDY FILHO.
- XV - representantes da Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho – AEPIS:
a) titular: NEWTON PORCHIA;
b) suplente: NILZA HELENA MARIUCCI.
- XVI - representantes do Sindicato dos Químicos do ABC:
a) titular: MILTON NUNES BRITO;
b) suplente: DALVA LÚCIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.052, de 7 de maio de 2015.

Município de Mauá, em 28 de novembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


ERICK MYASAKI
Secretário de Desenvolvimento Econômico